



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 991

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	7
Licitações e Contratos	14
Atas de Sessões	14
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	16
Aviso de Licitação	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 991

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.610, DE 29 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 473.270,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 473.270,00 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e setenta reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 02 (EXECUTIVO)

Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)

04.122.0002.2.001 (Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 004)
R\$ 3.600,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo (Ficha 006) R\$ 800,00

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar (Ficha 032) R\$ 200,00

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 035)
R\$ 23.700,00

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

04.122.0018.2.006: Coordenação do C.P.D.

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 046) R\$ 200,00

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 049) R\$ 700,00

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 072)
R\$ 53.440,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

08.244.0021.2.009 (Manutenção e Coordenação da Assistência Social)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar (Ficha 079) R\$ 200,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo (Ficha 085) R\$ 1.200,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 086)
R\$ 19.100,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 03 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

08.244.0021.2.013: Proteção Especial

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

3.3.50.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 113)
R\$ 75.000,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica – Convênios/Entidades/Fundo)

3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar (Ficha 160) R\$ 200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 991

Página 3 de 16

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.) 10.302.0016.2.069: Manutenção da Atenção Especializada Fonte de Recurso: 01 (Tesouro) Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.) 3.3.90.30.00 Material de Consumo (Ficha 582) R\$ 8.000,00 Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.) 10.305.0017.2.021: Fiscalização e Orientação da Vigilância Epidemiológica Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados) Código de Aplicação: 303 (Vigilância em Saúde – Convênios/Entidades/Fundos) 3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 574) R\$ 130,00 Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA) Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL) 12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil Fonte de Recurso: 01 (Tesouro) Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil – Convênio/Entidades/Fundos) 3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar (Ficha 269) R\$ 200,00 3.3.90.08.00: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar (Ficha 273) R\$ 1.100,00 Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA) Unidade: 04 (FUNDEB) 12.365.0010.2.028: Operacionalização do FunDEB – Educação Infantil (40%) Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados) Código de Aplicação: 273 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros - Creche) 3.3.90.46.00: Auxílio Alimentação (Ficha 329) R\$ 66.100,00 Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA) Unidade: 04 (FUNDEB) 12.361.0011.2.026: Operacionalização do FunDEB – Ensino Fundamental (40%) Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados) Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros) 3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar (Ficha 302) R\$ 1.200,00 3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 303) R\$ 158.900,00 Órgão: 10 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER) Unidade: 01 (DESPORTO E LAZER) 27.812.0004.2.037: Manutenção do Esporte e Lazer Fonte de Recurso: 01 (Tesouro) Código de Aplicação: 110 (Geral) 3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 398) R\$ 9.900,00 Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.) Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS) 15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)	Código de Aplicação: 110 (Geral) 3.1.90.05.00: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar (Ficha 427) R\$ 1.200,00 3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 432) R\$ 20.000,00 Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.) Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS) 15.452.0024.2.041: Manutenção do Cemitério Municipal Fonte de Recurso: 01 (Tesouro) Código de Aplicação: 110 (Geral) 3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 440) R\$ 900,00 Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.) Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO) 17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto Fonte de Recurso: 01 (Tesouro) Código de Aplicação: 110 (Geral) 3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 456) R\$ 23.000,00 4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 461) R\$ 3.600,00 Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.) Unidade: 04 (TRANSPORTES) 26.782.0008.2.043: Manutenção do Setor de Transportes Fonte de Recurso: 01 (Tesouro) Código de Aplicação: 110 (Geral) 3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 464) R\$ 500,00 Órgão: 15 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA) Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL) 06.122.0002.2.050: Manutenção da Secretaria de Segurança Pública Fonte de Recurso: 01 (Tesouro) Código de Aplicação: 110 (Geral) 3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 533) R\$ 200,00 TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 473.270,00 PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes: Órgão: 02 (EXECUTIVO) Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS) 04.122.0002.2.001 (Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências)
--	---



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 991

Página 4 de 16

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro) Código de Aplicação: 110 (Geral) 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (Ficha 003) R\$ 3.600,00	3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 219) R\$ 130,00
Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO) Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS) 04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal Fonte de Recurso: 01 (Tesouro) Código de Aplicação: 110 (Geral) 3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 033) R\$ 200,00	Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA) Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL) 12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil Fonte de Recurso: 01 (Tesouro) Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil – Convênio/Entidades/Fundos) 3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 270) R\$ 3.300,00
Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO) Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS) 04.122.0018.2.006: Coordenação do C.P.D. Fonte de Recurso: 01 (Tesouro) Código de Aplicação: 110 (Geral) 3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 047) R\$ 200,00	Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA) Unidade: 04 (FUNDEB) 12.361.0011.2.025: Valorização do Magistério – Ensino Fundamental (60%) Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados) Código de Aplicação: 261 (Educação – FunDEB – Magistério) 3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 296) R\$ 158.800,00
Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO) Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS) 09.272.0020.2.005: Inativos e Pensionistas Fonte de Recurso: 01 (Tesouro) Código de Aplicação: 110 (Geral) 3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 057) R\$ 23.700,00	Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA) Unidade: 04 (FUNDEB) 12.361.0011.2.026: Operacionalização do FunDEB – Ensino Fundamental (40%) Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados) Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros) 3.3.90.46.00: Auxílio-Alimentação (Ficha 309) R\$ 66.100,00
Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA) Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) 08.244.0021.2.009 (Manutenção e Coordenação da Assistência Social) Fonte de Recurso: 01 (Tesouro) Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral) 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 080) R\$ 200,00 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 083) R\$ 75.000,00	Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.) Unidade: 01 (OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA) 15.451.0023.1.014: Obras e Infraestrutura Urbana Fonte de Recurso: 01 (Tesouro) Código de Aplicação: 110 (Geral) 4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 404) R\$ 86.300,00
Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.) 10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica Fonte de Recurso: 01 (Tesouro) Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica – Convênios/Entidades/Fundo) 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 161) R\$ 200,00	Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.) Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS) 15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos Fonte de Recurso: 01 (Tesouro) Código de Aplicação: 110 (Geral) 3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 428) R\$ 1.200,00
Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.) 10.305.0017.2.021: Fiscalização e Orientação da Vigilância Epidemiológica Fonte de Recurso: 01 (Tesouro) Código de Aplicação: 303 (Vigilância em Saúde – Convênios/Entidades/Fundos)	Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.) Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS) 15.452.0024.2.041: Manutenção do Cemitério Municipal Fonte de Recurso: 01 (Tesouro) Código de Aplicação: 110 (Geral) 3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 439) R\$ 900,00
	Órgão: 15 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA) Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 991

Página 5 de 16

06.122.0002.2.050: Manutenção da Secretaria de Segurança Pública

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 540)
R\$ 53.440,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 473.270,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 29 DE JUNHO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

=DECRETO Nº 5.611, DE 29 DE JUNHO DE 2021=

“Dispõe sobre atualização das medidas restritivas, temporárias e emergenciais de saúde pública no enfrentamento e prevenção de contágio pelo COVID -19, no Município de Morro Agudo, SP”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, que a situação epidemiológica demanda a manutenção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

CONSIDERANDO a necessidade de se manterem claras e atualizadas tais medidas;

DECRETA:

Art. 1º Para o período de 1 de julho a 1 de agosto de 2021, mantém-se o disposto no Decreto Municipal nº 5.571, de 29 de abril de 2021, com suas respectivas alterações e adotando-se medidas restritivas, de caráter temporário e excepcional, previstas no ANEXO ÚNICO deste decreto, com o objetivo imediato de conter a transmissão e a disseminação da COVID-19.

Art. 2º As atividades que não estão elencadas no anexo único deste decreto municipal e não previstas no decreto 5.571/2021, obedecerão às medidas de quarentena previstas no Plano São Paulo “Fase Vermelha”.

Art. 4º Altera a redação do artigo 3º-A do Decreto nº

5571/2021, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º-A No período 1 de julho a 1 de agosto de 2021, fica PROIBIDO a locação de chácaras de recreio, ranchos, áreas de lazer e assemelhados, localizadas nas áreas urbanas e rurais do Município de Morro Agudo, SP, com a finalidade de realização de eventos e festividades que geram aglomerações.”

Art. 5º Altera a redação do “caput” do artigo 5º do Decreto nº 5571/2021, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º No período de 1 de julho a 1 de agosto de 2021, ficam suspensas as aulas e atividades presenciais nas escolas públicas estaduais e municipais e nas escolas particulares, ressalvado o disposto no §1º:

Art. 6º Fica estabelecido em todo território do Município de Morro Agudo, o toque de recolher no período compreendido das 21 às 05h.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 5.595 de 5 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
18 DE JUNHO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ANEXO ÚNICO

PERÍODO DE 1 DE JULHO A 1 DE AGOSTO DE 2021 Escritórios em geral e Atividades Administrativas não essenciais

- Preferencialmente atividade de teletrabalho.

Locação de chácaras e áreas de lazer

- Atividade não permitida.

Estabelecimentos Comerciais (Comércio em geral)

• Permitido o atendimento presencial limitado a 40% (quarenta por cento) de sua capacidade total no horário das 6h às 21h, respeitada a legislação local sobre horário de funcionamento.

- Permitida a comercialização através da retirada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 991

Página 6 de 16

de produtos no local (take-out) e entrega no veículo do consumidor (drive-thru) das 6h às 21h e entrega na casa do comprador (delivery) por 24h.

- Adoção dos protocolos geral e setorial específicos constantes no Plano São Paulo.

Comércio varejistas de mercadorias: lojas de conveniência

- Venda de bebidas alcóolicas: após às 6h e até às 21h.

- Permitido o atendimento presencial limitado a 40% (quarenta por cento) de sua capacidade total no horário das 6h às 21h, respeitada a legislação local sobre horário de funcionamento.

- Adoção dos protocolos geral e setorial específicos constantes no Plano São Paulo

Restaurantes e Similares

- Permitido o atendimento presencial limitado a 40% (quarenta por cento) de sua capacidade total no horário das 6h às 21h, respeitada a legislação local sobre horário de funcionamento.

- Permitida a comercialização através da retirada de produtos no local (take-out) e entrega no veículo do consumidor (drive-thru) das 6h às 21h e entrega na casa do comprador (delivery) por 24h.

- Adoção dos protocolos geral e setorial específicos constantes no Plano São Paulo.

Esportes coletivos

- Eventos e/ou jogos coletivos profissionais, amadores e de lazer – atividade não permitida.

Parques e Clubes

- Permitido o atendimento presencial, limitado a 40% (quarenta por cento) de sua capacidade total, somente para atividades esportivas individuais, no horário das 6h às 21h, respeitada a legislação local sobre horário de funcionamento.

- Adoção dos protocolos geral e setorial específicos constantes no Plano São Paulo.

Academias

- Permitido o atendimento presencial, limitado a 40%

(quarenta por cento) de sua capacidade total, somente para atividades esportivas individuais, no horário das 6h às 21h, respeitada a legislação local sobre horário de funcionamento.

- Adoção dos protocolos geral e setorial específicos constantes no Plano São Paulo.

Celebrações Religiosas

- Permitido a realização de celebrações religiosas presenciais coletivas, limitado a 40% (quarenta por cento) de sua capacidade total.

- Adoção dos protocolos geral e setorial específicos constantes no Plano São Paulo.

Atividades Culturais

- Atividade não permitida

Salões de beleza e barbearias

- Atividade permitida limitada a 40% (quarenta por cento) de sua capacidade total no período das 6h às 21h, respeitada a legislação local sobre horário de funcionamento.

- Adoção dos protocolos geral e setorial específicos constantes no Plano São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 991

Página 7 de 16

Outros Atos



CEBAS- Certificado de Assis. Social- processo nº 25000.129976/2018-21
CNES- Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2745801
CNPJ: 50.730.902/0001-51. Inscrição estadual: isenta

HOSPITAL SÃO MARCOS		
BALANÇO PATRIMONIAL		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)		
	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	2.587.279,01	1.554.576,44
CAIXA E EQUIVALENTES	156.072,32	363.375,90
Caixa	875,37	2.208,83
Bancos c/ restrição	1.465,21	1.463,50
Bancos c/ restrição	1.232,59	31.484,30
Aplicações financeiras s/ restrição	130.741,63	142.023,61
Aplicações financeiras c/ restrição	21.757,52	186.195,66
CONTAS A RECEBER	131.320,91	223.175,18
Planos de saúde a receber	129.635,91	167.073,76
Pacientes particulares a receber	305,00	5.230,00
Outras contas a receber	1.380,00	50.871,42
CRÉDITOS E DIREITOS	143.909,49	147.930,00
Adiantamentos	51.057,18	55.043,41
Despesas Antecipadas	378,17	412,45
Bloqueios Judiciais	40.836,93	40.836,93
Tributos a Compensar e Recuperar	51.637,21	51.637,21
RECURSOS PÚBLICOS A RECEBER	1.751.869,79	718.777,97
Recursos Públicos Municipais	1.751.869,79	718.777,97
ESTOQUE	404.106,50	101.317,39
Estoques próprios	329.279,10	101.317,39
Estoques c/ Subvenção	74.827,40	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.949.348,98	2.400.271,76
Realizável a Longo Prazo	-	-
Imobilizado	2.949.348,98	2.400.271,76
Imóveis	53.434,91	53.434,91
Bens s/ Restrição	2.543.584,02	2.356.893,80
Bens c/ Restrição	389.593,56	-
(-) Depreciação Acumulada	(37.263,51)	(10.056,95)
TOTAL DO ATIVO	5.536.627,99	3.954.848,20
PASSIVO CIRCULANTE	6.669.434,51	9.433.126,73
Empréstimo	206.996,50	160.928,66
Fornecedores gerais e de serviços	2.335.795,29	2.346.533,50
Obrigações Trabalhistas	1.682.207,92	1.618.918,96
Obrigações Tributárias e Sociais	305.095,57	4.240.838,75
Subvenções e Assistências a Realizar	2.022.425,76	890.892,38
Outras Obrigações de Curto Prazo	116.913,47	175.014,48
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.158.255,14	1.561.220,75
Empréstimo	1.176.901,03	1.215.133,87
Obrigações Tributárias e Sociais	2.793.314,83	146.225,38
Provisões de Longo Prazo	188.039,28	199.861,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(5.291.061,66)	(7.039.499,28)
Patrimônio Social	(5.291.061,66)	(7.039.499,28)
Patrimônio Social	271.990,00	271.990,00
Superávit/Déficit Acumulados	(7.325.268,49)	(6.426.829,60)
Superávit ou Déficit do Exercício	1.762.216,83	(884.659,68)
Total Passivo + Patrimônio Social	5.536.627,99	3.954.848,20

Luís Fernando Marques
Contador CRC SP-252861/0-6
CPF: 275.822.888-23

Gilberto Luiz Neto
Presidente do Conselho Interventor
CPF: 384.365.928-71

HOSPITAL SÃO MARCOS		
DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		
Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019		
	2020	2019
RECEITAS	12.889.922,95	11.700.346,90
RECEITAS PRIVADAS S/ RESTRIÇÃO	2.322.664,56	2.697.281,68
Receitas com Particulares	127.930,02	300.267,31
Receitas com Planos Privados	1.724.365,96	2.078.632,21
Receitas com Doações e Eventos	439.147,17	268.472,78
Outras Receitas	31.221,41	49.909,38
RECEITAS PÚBLICAS C/ RESTRIÇÃO	10.581.003,80	9.031.259,72
Subvenção/Doação P/ Custeio	7.899.902,89	7.789.043,25
Subvenção/Doação P/ Suporte Financeiro	2.681.100,91	1.242.216,47
RECEITAS PATRIMONIAIS	6.000,00	7.100,00
Aluguéis	6.000,00	7.100,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(19.745,41)	(35.294,50)
(-) Deduções das Receitas	(19.745,41)	(35.294,50)
CUSTOS E DESPESAS	(12.066.720,09)	(11.599.876,96)
CUSTOS COM SERVIÇOS PRETADOS	(505.112,26)	(1.357.815,73)
Custos com Pessoal	(4.779.651,88)	(4.003.145,22)
Custos Serviços Terceiros	(4.709.014,80)	(4.376.949,55)
Custos Materiais e Insumos	(840.419,45)	(704.233,96)
Custos com Expediente Geral	(638.678,71)	(602.690,18)
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(1.077.650,10)	(1.203.082,87)
Despesas com Pessoal	(548.247,74)	(580.731,86)
Despesas com Serviços Terceiros	(416.229,01)	(285.733,00)
Despesas com Materiais e Insumos	(16.282,22)	-
Despesas com Expediente Geral	(96.891,13)	(336.618,01)
(-) Custos com Assistências e Subvenções	10.462.652,58	8.329.203,18
CUSTOS COM SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS	(10.462.652,58)	(9.031.259,72)
DEPRECIACÃO	(21.305,15)	(7.718,64)
Superávit/(déficit) Operacional	823.202,86	100.469,94
Receitas financeiras	1.927.927,51	16.411,17
Receita com Juros	14,24	3,24
Receita com aplicação financeira	2.440,86	9.814,30
Desconto obtido s/ pgto de fornecedores	6.386,8	6593,63
Desconto s/ parcelamento de débitos Previdenciário	745.983,62	-
Desconto s/ parcelamento de débitos não Previdenciário	1.173.101,99	-
Despesas financeiras	(979.638,54)	(995.523,25)
Despesas financeiras	(979.638,54)	(995.523,25)
Outras despesas não peracionais	(9.275,00)	(6.017,54)
Outras despesas não peracionais	(9.275,00)	(6.017,54)
Superávit/(Déficit) do Exercício	1.762.216,83	(884.659,68)

HOSPITAL SÃO MARCOS		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019		
	2020	2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recursos Recebidos	12.919.508,21	11.600.492,94
Entidades Governamentais	10.683.118,98	8.963.872,47
Doações e Contribuições Voluntárias	195.668,50	78.819,15
Próprios	1.882.260,07	2.174.994,17
Rendimentos Financeiros	2.121,02	7.242,85
Outros	156.339,64	375.564,30
Pagamentos Realizados	(12.332.240,09)	(10.875.695)
Aquisição de bens e Serviços	(4.687.171,42)	(4.239.691,30)
Salários e Encargos Sociais do Pessoal	(4.941.983,97)	(4.087.874,11)
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	(25.529,75)	(11.361,83)
Outros Pagamentos	(2.677.554,95)	(2.536.767,90)
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	587.268,12	724.797,80
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recursos Recebidos pela Venda de Bens		
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados		
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	(450.633,07)	(119.370,00)
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(450.633,07)	(119.370,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos de Empréstimos		
Outros Recebimentos por Financiamentos		
Pagamentos de Empréstimos	(343.938,63)	(493.086,60)
Pagamentos de Arrendamento Mercantil		
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	(343.938,63)	(493.086,60)
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(207.303,58)	112.341,20
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	363.375,90	251.034,70
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	156.072,32	363.375,90

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Inicial em 01.01.2018	271.990	-	-	(3.517.164)	(3.245.164)
Movimentação do Período				(286.862)	(286.862)
Superávit / Déficit do Período				(411.051)	(411.051)
Saldo Final em 31/12/2018	271.990	-	-	(3.928.215)	(3.656.225)
Saldo Inicial em 01.01.2019	271.990	-	-	(4.215.067)	(3.943.077)
Movimentação do Período				(884.660)	(884.660)
Superávit / Déficit do Período				(2.211.762)	(2.211.762)
Saldo Final em 31/12/2019	271.990	-	-	(5.096.829)	(4.824.839)
Saldo Inicial em 01.01.2020	271.990	-	-	(7.311.489)	(7.039.499)
Movimentação do Período				1.762.217	1.762.217
Superávit / Déficit do Período				(13.779)	(13.779)
Saldo Final em 31/12/2020	271.990	-	-	(5.549.702)	(5.277.712)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 991

Página 8 de 16



CEBAS- Certificado de Assis. Social- processo nº 25000.129976/2018-21
CNES- Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2745801
CNPJ: 50.730.902/0001-51. Inscrição estadual: isenta

CONTEXTO OPERACIONAL

O Hospital São Marcos, CNPJ nº 50.730.902/0001-51, sito à Rua Sebastião Antônio Muniz nº 164, fundado em 06 de janeiro de 1981, em Morro Agudo- SP é uma associação privada, sem finalidade lucrativa ou econômica.

São prerrogativas e finalidades: prestar serviços de assistência médico-hospitalar, desenvolvendo as atividades curativas e preventivas de saúde; tratar os enfermos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), gratuitamente, sem qualquer distinção de raça, cor, idade, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso, dentro das proporções estabelecidas pela Legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais, podendo ainda exercer atividades educativas na área de saúde curativa e preventiva; oferecer Assistência Hospitalar a particulares, convênios e planos de saúde, desde a admissão até a alta hospitalar; oferecer atendimento de urgência e emergência, abrangendo a demanda espontânea da população, durante 24 horas do dia, todos os dias do ano, tanto para usuários SUS quanto a particulares, convênios e planos de saúde e Oferecer Serviços Auxiliar, Diagnóstico e Terapêutico (SADT).

Atualmente o Hospital está sob Intervenção do Governo Municipal desde 24 de janeiro de 2019, que declara ter identificado falhas no gerenciamento, propiciando problemas financeiros, como um considerável passivo trabalhista/tributário e atraso nos pagamentos dos fornecedores, culminando na desqualificação do atendimento conforme Decreto nº 4.990 que também nomeou Interventores para administrar a Entidade. Sendo que em tal período algumas alterações foram realizadas conforme detalhamento a seguir:

=Decreto Nº 4.990, de 24 de Janeiro de 2019= Interventores: Bruno Fernandes da Silva e Joel Inácio de Faria Junior.

=Decreto Nº 5.013, de 20 de Março de 2019= Interventores: Maria Aparecida Viana Martins e Hermenegildo dos Santos.

=Decreto Nº 5.063, de 25 de Junho de 2019= Interventores: Joel Inácio de Faria Junior e Gilberto Bruza Neto.

=Decreto Nº 5.122, de 01 de Outubro de 2019= Comissão Interventora.

=Decreto Nº 5.506, de 28 de Janeiro de 2021= Comissão Interventora.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas estão descritas a seguir:

a) MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

b) APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

c) ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão estimativa para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

d) ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

CAIXA E EQUIVALENTES

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa, estão registradas pelos valores de aplicação acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos Balanços.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08, que aprovou a NBC T 1 – *Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis* e a Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior.

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

A Entidade desenvolve as atividades na área da Saúde.

MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CPC 25 “PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES”

As provisões podem ser distintas de outros passivos tais como contas a pagar e passivos derivados de apropriações por competência (accruals) porque há incerteza sobre o prazo ou o valor do desembolso futuro necessário para a sua liquidação.

Por contraste: (a) as contas a pagar são passivos a pagar por conta de bens ou serviços fornecidos ou recebidos e que tenham sido faturados ou formalmente acordados com o fornecedor; e (b) os passivos derivados de apropriações por competência (accruals) são passivos a pagar por bens ou serviços fornecidos ou recebidos, mas que não tenham sido pagos, faturados ou formalmente acordados com o fornecedor, incluindo valores devidos a empregados (por exemplo, valores relacionados com pagamento de férias). Embora algumas vezes seja necessário estimar o valor ou prazo desses passivos, a incerteza é geralmente muito menor do que nas provisões.

Os passivos derivados de apropriação por competência (accruals) são frequentemente divulgados como parte das contas a pagar, enquanto as provisões são divulgadas separadamente.

Conforme observado no CPC 25 que cita os **passivos derivados de apropriação por competência (accruals)**, para adequação à realidade, foram feitas atualizações, sendo:

-correção dos encargos atrasados e em dívida ativa;

- contabilização de passivos derivados de apropriação por competência: serviços médicos, locações, despesas com prestadores diversos, etc.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 991

Página 9 de 16



CEBAS- Certificado de Assis. Social- processo nº 25000.129976/2018-21
CNES- Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2745801
CNPJ: 50.730.902/0001-51. Inscrição estadual: isenta

DESCRIÇÃO	2020	2019
Caixa	875,37	2.208,83
Bancos s/ restrição	1.465,21	1.463,50
Bancos c/ restrição	1.232,59	31.484,30
Aplicações financeiras s/ restrição	130.741,63	142.023,61
Aplicações financeiras c/ restrição	21.757,52	186.195,66
	156.072,32	363.375,90

RECURSOS PÚBLICOS A RECEBER

Os valores das contas a receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações. Refere-se a dois Convênios Municipais e um Termo de Fomento Municipal conforme descrição abaixo:

- Convênio nº 002/2017, assinado em 01/08/2017, vigente até 01/08/2022, que tem como objeto a Contratualização do Sistema Único de Saúde (SUS) entre o Município de Morro Agudo/SP e a Entidade;
- Convênio nº 001/2020, assinado em 16/09/2020, vigente até 31/12/2020, que tem como objetivo fornecimento leitos hospitalares para cuidado de pacientes adultos com COVID-19, bem como a contratação de toda a estrutura, equipamentos e insumos.
- Termo de Fomento nº 006/2020, Assinado em 11/06/2020, vigente até 31/12/2020, objetivo de atender a demanda proposta pela Secretaria da Saúde na criação de leitos de campanha para o enfrentamento da COVID-19.

Exercício	Concedente	Atividade	Nº. Convênio	Vlr. a Receber (R\$)
2020	Governo Municipal	Saúde	Convênio 002/2017	763.415,64
2020	Governo Municipal	Saúde	Convênio 001/2020	393.884,15
2020	Governo Municipal	Saúde	Fomento 006/2020	594.570,00

ESTOQUES

Os estoques estão relacionados, principalmente, a materiais hospitalares, medicamentos e de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no hospital.

DESCRIÇÃO	2020	2019
Farmácia	309.114,93	74.618,21
Almoxarifado	89.480,78	23.812,97
Serviço de Nutrição e Dietética	5.510,79	2.886,21
	404.106,50	101.317,39

IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação, e levam em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 – NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

DESCRIÇÃO	Taxa depreciação	2020	2019
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4%	53.434,91	53.434,91
Aparelhos e Instrumentos Hospitalares	10%	2.461.854,06	2.018.922,76
Instalações	10%	97.421,83	94.761,83
Moveis e Utensílios	10%	280.165,24	152.759,76
Computadores e Periféricos	20%	63.836,45	60.549,45
Veículos	20%	29.900,00	29.900,00
(-) Depreciação Acumulada		(37.263,51)	(7.718,64)
Total do Ativo Imobilizado		2.949.348,98	2.402.610,07

e) PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

EMPRÉSTIMO

O empréstimo bancário datado em 20 de outubro de 2017 e que terminava no dia 10 de novembro de 2024 (84 meses), em abril de 2020 o hospital optou pela pausa de 4 (quatro) meses oferecida pelo governo para tentar reduzir os impactos em decorrência da pandemia da Covid-19, e consequentemente alterou-se o prazo do término para o dia 10 de março de 2025 mudando também o valor da parcela com correções de juros, conforme os termos de aditamentos firmados através do contrato nº 24.1171.610.0000004-29 com a Caixa Econômica Federal.

O pagamento é descontado mensalmente do repasse relativo à prestação de serviço de saúde ao Sistema Único de Saúde – SUS. O saldo devedor é contabilizado a valor presente e juros são apropriados mensalmente, conforme tabela:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Empréstimo Curto Prazo	206.996,50	160.928,66
Empréstimo Logo prazo	1.176.901,03	1.215.133,87
	1.383.897,53	1.376.062,53

Descrição Empréstimo Caixa Federal						
Modalidade	Início	Prazo final	Total de Parcelas	Parcelas Pagas	Parcela Anterior (antes pausa)	Parcela Atual
Caixa Hospital e Caixa Giro SUS	20/10/2017	10/03/2025	84	33	41.090,55	44.659,54
	Circulante	Não Circulante	Juros a transcorrer	Saldo Devedor	Taxa de Juros (a.m.)	Taxa de Juros (a.a.)
	589.656,66	1.606.932,91	-812.692,04	1.383.897,53	2,12%	25,44%

FORNECEDORES GERAIS E DE SERVIÇOS

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a Pagar são apresentadas como passivo não circulante.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO	2020	2019
SALÁRIOS	289.820,36	309.049,01
FÉRIAS	637.659,39	502.560,61
OUTROS	63.884,56	48.388,27
ENCARGOS	691.159,75	713.763,35
	1.682.524,06	1.573.761,24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 991

Página 10 de 16



CEBAS- Certificado de Assis. Social- processo nº 25000.129976/2018-21
CNES- Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2745801
CNPJ: 50.730.902/0001-51. Inscrição estadual: isenta

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS

São registrados neste grupamento todos os tributos e contribuições a recolher referentes retenções, tais como o Imposto de Renda, Contribuições Federais sobre serviços de terceiros. Os encargos com pessoal quando são inscritos em dívida ativa ou quando parcelados. Constitui dívida Previdenciária e Dívida não Previdenciária, débitos que tenha esgotado o prazo fixado pela Receita Federal para pagamento ou por decisão final proferida em processo regular.

Conforme tabelas a seguir estão inclusos valores que estavam inscritos em dívida ativa e que foi parcelado na PGFN pela portaria nº 14.402, de 16 de junho de 2020 que viabiliza o enfrentamento das empresas causado pela crise econômico-financeira em função dos efeitos da pandemia da COVID-19. Sendo assim o Hospital optou pela regularização dos débitos inscritos em dívida ativa previdenciário e demais débitos sendo parcelado em até (120 parcelas) e recebendo desconto de até 60%.

DESCRIÇÃO	2020	2019
ENCARGOS CORRENTES		
IRRF - COD 0588/1706	8.516,86	81.724,02
PIS/COFINS/CSLL - COD 5952	28.027,10	234.399,91
ISS	26,40	-
Subtotal	36.570,36	316.123,93
EM DÍVIDA ATIVA		
Dívida Tributária	50.393,59	2.438.575,65
Dívida Previdenciária		1.555.954,91
Subtotal	50.393,59	3.994.530,56
PARCELADOS		
Circulante	218.131,62	768,18
Não Circulante	2.793.314,83	116.211,68
Subtotal	3.011.446,45	116.979,86
Total dos Encargos	3.098.410,40	4.427.634,35

SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

Refere-se a Convênios Municipais para Custeio e Termos de Fomento para Suporte Financeiro e ajuda na estruturação da entidade:

- Convênio nº 002/2017, assinado em 01/08/2017, vigente até 01/08/2022, que tem como objeto a Contratualização do Sistema Único de Saúde (SUS) entre o Município de Morro Agudo/SP e a Entidade;
- Convênio nº 001/2020, assinado em 16/09/2020, vigente até 31/12/2020, que tem como objetivo fornecimento de 03 leitos hospitalares para cuidado de pacientes adultos com COVID-19, bem como a contratação de toda a estrutura, equipamentos e insumos.
- Termo de Fomento nº 003/2020, Assinado em 24/03/2020, vigente até 31/12/2020, tendo como objetivo a manutenção quantitativa e qualitativa dos atendimentos médicos de urgência e emergência.
- Termo de Fomento nº 006/2020, Assinado em 06/2020 vigente até 11/2020, com o objetivo de atender a demanda proposta pela Secretaria da Saúde na criação de leitos de campanha para o enfrentamento da COVID-19.
- Termo de Fomento nº 007/2020, Assinado em 24/07/2020, vigente até 31/12/2020, que tem como objetivo o investimento para manutenção no tratamento e na aquisição de equipamentos para o combate ao COVID-19.

Exercício	Concedente	Atividade	Nº. Convênio	Vlr. a Realizar (R\$)
2020	Governo Municipal	Saúde	Convênio 002/2017	634.184,96
2020	Governo Municipal	Saúde	Convênio nº 001/2020, Edital de Inexigibilidade nº020/2020.	616.446,18
2020	Governo Municipal	Saúde	Fomento nº 003/2020, Edital de Inexigibilidade nº024/2020.	47,04
2020	Governo Municipal	Saúde	Fomento nº 006/2020.	608.418,33
2020	Governo Municipal	Saúde	Fomento nº 007/2020, Edital de Inexigibilidade nº027/2020.	163.329,25

CONTINGÊNCIAS A PAGAR (LONGO PRAZO)

As provisões para contingência foram ajustadas com a finalidade de reconhecer os processos com probabilidade de perda provável, conforme determinado pelo pronunciamento contábil- CPC 25- Provisões, Passivos Contingentes E Ativos Contingentes.

Reconhecimento da Provisão: “Uma provisão deve ser reconhecida” quando: (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

O valor reconhecido como provisão para contingências refere-se a um processo civil e três processos trabalhistas, nesses casos, a acessória jurídica interna do Hospital São Marcos entende que as chances de perdas são prováveis, por tanto foram reconhecidos como provisão para contingências no passivo não circulante:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Contingências Cíveis	106.000,00	106.000,00
Contingências Trabalhistas	82.039,28	93.861,50
	188.039,28	199.861,50

“Passivo contingente é: (a) uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade; ou (b) uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida por que: (i) não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou (ii) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.”

Item 27: “A entidade não deve reconhecer um passivo contingente.”

Item 28: “O passivo contingente é divulgado, como exigido pelo item 86, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos.”

O valor a ser divulgado como passivo contingente refere-se a 10 processos civis, totalizando R\$ 1.987.027,28 (um milhão e novecentos e oitenta e sete mil e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 991

Página 11 de 16



CEBAS- Certificado de Assis. Social- processo nº 25000.129976/2018-21
CNES- Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2745801
CNPJ: 50.730.902/0001-51. Inscrição estadual: isenta

APLICAÇÃO DE SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS ESPECÍFICOS

Em atendimento a ITG 2002(R1) a Entidade está demonstrando a aplicação dos Recursos e as responsabilidades decorrentes de tais recursos, conforme abaixo:

Exercício	Concedente	Atividade	Nº. Convênio	Vlr. Recebido	Vlr. Realizado
				R\$	R\$
2020	Governo Municipal	Saúde	Convênio 002/2017	7.765.379,45	7.899.902,89
2020	Governo Municipal	Saúde	Fomento 005/2019		167.052,66
2020	Governo Municipal	Saúde	Convênio 001/2020	607.415,85	384.750,98
2020	Governo Municipal	Saúde	Fomento 001/002/2020	149.683,00	146.253,61
2020	Governo Municipal	Saúde	Fomento 003/2020	1.200.000,00	1.199.909,54
2020	Governo Municipal	Saúde	Fomento 006/2020	184.914,00	171.089,29
2020	Governo Municipal	Saúde	Fomento 007/2020	590.726,68	427.044,83
2020	Governo Municipal	Saúde	Fomento 008/2020	185.000,00	185.000,00

RESULTADO DAS AÇÕES EM SAÚDE (INDICADORES)

A Entidade em atendimento a Lei nº. 12.101/09 Decreto n.º 8.242/14 na realização de suas atividades de SAÚDE (fins) demonstra no quadro abaixo os dados quantitativos dos atendimentos.

O cálculo do percentual de atendimento aos pacientes de Serviços Únicos de Saúde SUS foi realizado de acordo com o disposto na portaria, GM Nº 1.970, de 16 de agosto de 2011:

“Art. 32. O percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de prestação de serviços SUS será apurado por cálculo percentual simples, com base no total de internações hospitalares, medidas por paciente-dia, e no total de atendimentos ambulatoriais realizados pela entidade para pacientes SUS e não SUS.”

Parágrafo único. Para efeitos de atendimento do disposto no caput, a participação do componente ambulatorial SUS será de no máximo 10%, devidamente comprovado.”

Ressaltamos que esses dados, isto é, os pacientes atendidos por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS anualmente representam percentual superior a 60% (sessenta por cento) da capacidade instalada.

Parágrafo único. Para efeitos de atendimento do disposto no caput, a participação do componente ambulatorial SUS será de no máximo 10%, devidamente comprovado.”

Ressaltamos que esses dados, isto é, os pacientes atendidos por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS anualmente representam percentual superior a 60% (sessenta por cento) da capacidade instalada.

Número de atendimentos				
2019	SUS	OUTROS	TOTAL	%SUS
Internação	1.476	380	1.856	79,53%
Atendimento Ambulatorial	51.197	19.693	70.890	72,22%
Total de atendimentos	52.673	20.073	72.746	72,41%
2020	SUS	OUTROS	TOTAL	%SUS
Internação	1.260	243	1.503	83,83%
Atendimento Ambulatorial	30.248	11.938	42.186	71,70%
Total de atendimentos	31.508	12.181	43.689	72,12%

CAPACIDADE DO HOSPITAL

ESTRUTURA FÍSICA		
Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	1	Centro Cirúrgico (c/ 05 salas)
2	4	Quartos (pacientes)
3	1	Quarto (Pediatria)
4	1	Quarto (Maternidade)
5	1	Berçário
6	1	Brinquedoteca
7	3	Sala uso de enfermagem
8	1	Posto de enfermagem
9	1	Sala de acolhimento (triagem)
10	1	Sala de urgência/emergência
11	1	Recepção/Telefonia
12	1	Sala de observação
13	1	Sala de inalação
14	2	Consultórios
15	1	Sala de curativo
16	1	Sala de ortopedia
17	1	Sala procedimentos/peq. cirurgias
18	1	Quarto para médicos
19	1	Sala para entrada de ambulância
20	1	Recepção/radiologia
21	1	Sala para exames mamografia
22	1	Sala para exames de ultrassom
23	5	Salas departamentos Radiologia (exames e laudos)
24	1	Sala administração (ala)
25	1	Sala espera Centro Cirúrgico
26	1	Refeitório
27	1	Farmácia
28	1	Sala agência Transfusional
29	1	Almoxarifado
30	1	Cozinha
31	1	Nutrição/Dietética
32	1	Sala zeladoria
33	1	Rouparia/costura
34	1	Lavanderia
35	8	Salas administrativas
36	1	Sala para reuniões
37	1	Sala manutenção
38	1	Sala arquivo (SAME)
39	32	Banheiros (F/M)
40	1	Sala de Estabilização as urgências
41	1	Sala morgue

MELHORIAS NO HOSPITAL

Com o cenário da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no estado de São Paulo, o Hospital recebeu adequações e ampliações para tratamento dos pacientes, sendo estruturado com 3 (três) leitos hospitalares de cuidados intensivos restritos a pacientes adultos de COVID-19 e demais aquisições de equipamentos hospitalares.

DOAÇÕES RECEBIDAS

São transferências gratuitas, com a finalidade de custeios, investimentos ou imobilizações, sem contrapartida do benefício dos recursos.

DESCRIÇÃO	2020	2019
Doações PF e PJ	148.873,73	23.104,48
Doação de Materiais e Medicamentos	56.329,94	22.433,15
Doações Live Solidaria e Evento Queima do Alho	233.943,50	-
Total de doações Recebidas	439.147,17	45.537,63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 991

Página 12 de 16



CEBAS- Certificado de Assis. Social- processo nº 25000.129976/2018-21
CNES- Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2745801
CNPJ: 50.730.902/0001-51. Inscrição estadual: isenta

ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA

Em atendimento a legislação vigente valores relativos às isenções previdenciárias e isenções sociais (COFINS) gozadas durante os exercícios de 2020 e de 2019, correspondem aos montantes de R\$ 1.244.314,82 e de R\$ 1.612.472,44 respectivamente.

RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade tem os tributos mencionados abaixo como base de sua renúncia fiscal: INSS Quota Patronal, PIS sobre receitas, COFINS sobre receitas, ISS sobre receitas, IPTU, IRPJ e CSLL.

SUBVENÇÕES PÚBLICAS

A Resolução do CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07) – A Entidade recebeu recursos financeiros provenientes de convênios com órgãos públicos, com o objetivo principal de executar projetos e atividades conveniadas entre as partes, relacionadas aos objetivos estatutários da Entidade, sendo que estes valores são aplicados nas atividades previstas. A Instituição presta conta dos valores recebidos, ficando toda a documentação a disposição na sede da entidade para quaisquer verificações das despesas realizadas. A Entidade atende aos requisitos da Resolução CFC nº 1.305/2010 que aprovou a NBC T 19.4 Subvenção e Assistência Governamentais, sendo os valores recebidos:

Convênio nº 002/2017, assinado em 01/08/2017, vigente até 01/08/2022, que tem como objeto a Contratualização do Sistema Único de Saúde (SUS) entre o Município de Morro Agudo/SP e o prestador de serviços hospitalares, foi repassado o valor total de R\$ 7.765.379,45 (sete milhões e setecentos e sessenta e cinco mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Convênio nº 001/2020, assinado em 16/09/2020, vigente até 31/12/2020, que tem como objetivo fornecimento de 03 leitos hospitalares para cuidado de pacientes adultos com COVID-19, bem como a contratação de toda a estrutura, equipamentos e insumos, foi repassado o valor de R\$ 607.415,85 (seiscentos e sete mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

Termo de Fomento nº 001/2020, Edital Nº20, vigência de 22/07/2020 até 31/12/2020, com objetivo no auxílio da quitação do décimo terceiro salário dos funcionários, CPFL e executar a primeira fase da implantação dos hidrantes no Hospital, foi repassado o valor de R\$ 49.683,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta e três reais).

Termo de Fomento nº 002/2020, Edital Nº21, vigência de 22/07/2020 até 31/12/2020, com objetivo no auxílio na quitação de impostos e encargos trabalhistas, foi repassado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Termo de Fomento nº 003/2020, Edital Nº24, vigência de 23/03/2020, até 31/12/2020, tendo como objetivo a manutenção quantitativa e qualitativa dos atendimentos médicos de urgência e emergência, foi repassado o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Termo de Fomento nº 006/2020, vigência de 06/2020 a 11/2020, com o objetivo de atender a demanda proposta pela Secretaria da Saúde na criação de leitos de campanha para o enfrentamento da COVID-19, foi repassado o valor de R\$ 184.914,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e quatorze reais).

Termo de Fomento nº 007/2020, Edital Nº27/2020, vigência de 24/07/2020 a 31/12/2020, que tem como objetivo o investimento para manutenção no tratamento e na aquisição de equipamentos para o combate ao COVID-19, foi repassado o valor de R\$ 590.726,68 (quinhentos e noventa mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

Termo de Fomento nº 008/2020, Edital Nº39/2020, vigência de 17/12/2020 a 31/12/2020, que tem como objetivo o auxílio financeiro em 50% do valor a ser pago aos funcionários a título de décimo terceiro salário, foi repassado o valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

RECEITAS FINANCEIRAS	
1- Receita com Juros ativo	14,24
2 - Receita com aplicação financeira	2.440,86
3 - Deconto obtido s/ pgto de fornecedores	6.386,80
4 - Deconto obtido s/ parcelamento dos débitos previdenciários conforme negociação 3986563.	745.983,62
5 - Deconto obtido s/ parcelamento dos débitos não previdenciários conforme negociação 3987090.	1.173.101,99
TOTAL DE RECEITAS FINANCEIRAS	1.927.927,51

Conforme tabela descritiva da composição do saldo do grupo receitas financeiras, abaixo é descrito cada item:

- 1- Acréscimos recebidos de atendimentos particulares;
- 2- A Entidade possui Aplicações Financeiras de liquidez imediata no banco Caixa Econômica Federal;
- 3- Desconto obtido em negociações com fornecedores e pagamentos regulares;
- 4- Como detalhado em Notas e Demonstrações Contábeis anteriormente, a Entidade possuía Dívida Tributária e Social inscrita em dívida ativa, por isso, a mesma aderiu a um parcelamento especial da Lei 13.988, de 14 de Abril de 2020, exclusivo para entidades filantrópicas e foi beneficiada com 60% de desconto para dívida previdenciária e 40% para não previdenciária.
- 5- Idem item 4.

DESPESAS FINANCEIRAS	
1- Descontos Concedidos	1.422,60
2 - Despesas com Taxa de Administradora de Cartão de Crédito	1.855,54
3 - Despesas com Juros Passivo s/ fornecedores e encargos mensal.	14.272,86
4 - Tarifas e Despesas bancárias	18.224,48
5 - Despesas com Juros Passivo s/ Empréstimo Caixa Econômica Federal conforme contrato 24.1171.610.000 que teve pausa de 4 (quatro) meses em decorrência da Pandemia COVID-19.	115.246,45
6 - Juros s/ empréstimo bancário	235.587,87
7 - Correção Monetária de Juros/Multa/Encargo Legal	593.028,74
TOTAL DE DESPESAS FINANCEIRAS	979.638,54

Conforme tabela descritiva da composição do saldo do grupo despesa financeira, abaixo é descrito cada item:

- 1- Com o início da Pandemia do Covid-19, o Hospital fez um acordo de desconto mensal de R\$ 100 no aluguel da lanchonete instalada em anexo ao prédio da entidade, e demais desconto concedidos em contas pacientes particulares;
- 2- A entidade recebe contas de particulares no cartão de crédito e débito;
- 3- Juros sobre pagamentos de duplicatas e impostos realizados em atraso;
- 4- Tarifas pagas pela entidade para manutenção das contas correntes e pagamento dos fornecedores;
- 5- Em abril de 2020 o hospital optou pela pausa de 4 (quatro) meses no pagamento do empréstimo e consequentemente houve correções de juros, conforme os termos de aditamentos firmados através do contrato nº 24.1171.610.0000004-29 com a Caixa Econômica Federal;
- 6- Juros mensais pagos sobre as parcelas do empréstimo contrato nº 24.1171.610.0000004-29 com a Caixa Econômica Federal;
- 7- Com o objetivo de demonstrar a situação financeira e patrimonial da entidade com maior clareza e realismo, foi adotada a correção monetária. Por isso, no exercício de 2020 os saldos das dívidas tributárias e sociais foram ajustados mensalmente conforme Taxa Selic. Dentre as quais, estão incluídas competências em dívida corrente e competências em dívida ativa que é composta por parcelamentos junto à Receita Federal, mas rescindidos por falta de pagamento e encargos que não foram recolhidos.

NOTA SOBRE SALDO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS

PASSIVO CIRCULANTE	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
Obrigações Tributárias e Sociais	305.095,57	4.240.838,75	251.919,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
Obrigações Tributárias e Sociais	2.793.314,83	146.225,38	1.334.192,27

CONTEXTO

Em 2019 iniciou-se o reconhecimento dos juros e multas transcorridos conforme relatório da Receita Federal, com isso, a dívida foi consolidada na Contabilidade expressando assim a realidade, por conseguinte, houve aumento expressivo do saldo de 2019 em relação ao exercício de 2018.

Com a adoção da prática, o saldo conciliado anterior à data do parcelamento era de R\$ 4.627.044,14, saldo esse parcelado em 23 de dezembro de 2020 com acréscimos de juros e multas, porém com um desconto no valor de R\$1.919.085,61. Após os ajustes e contabilização dos processos, foram transferidas para o longo prazo as parcelas com vencimento após 12 meses do final do exercício corrente, que são reconhecidas como longo prazo.

Em suma, a diferença do saldo das obrigações tributária e sociais entre o exercício de 2019 e 2020, dá-se em virtude do parcelamento e pela transferência do saldo do curto prazo para o longo prazo, o mesmo se deu para o saldo do longo prazo, que passou de R\$ 146.225,38 para R\$ 2.793.314,83.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 991

Página 13 de 16



CEBAS- Certificado de Assis. Social- processo nº 25000.129976/2018-21
CNES- Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2745801
CNPJ: 50.730.902/0001-51. Inscrição estadual: isenta

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

No decorrer do ano de 2020, a Entidade firmou parcerias com o governo Municipal para o enfrentamento da pandemia do coronavírus.

Tais parcerias foram regidas conforme a Lei nº 13.204/2015, que visa transparência em relação à aplicação e a prestação de contas dos recursos recebidos:

“Art. 72.....

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

§ 1º O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§ 2º Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.” (NR)

“Art. 73. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§ 1º As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Ministro de Estado ou de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

§ 2º Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§ 3º A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.” (NR)

No entanto, conforme citado anteriormente, mediante o cenário pandêmico, a entidade teve dificuldades em relação ao cumprimento das metas pactuadas. Visto que, por se tratar de um momento singular para a área da saúde e no cenário financeiro/econômico, determinadas projeções financeiras e quantitativas não foram alcançadas e outras excedidas.

Conforme ofício nº 045/2021 datado de 29 de março de 2021, a entidade solicitou uma análise prévia das prestações de contas referentes ao Convênio 001/2020, Termos de Fomento nº 005/2019, 001/2020, 002/2020, 003/2020, 006/2020, 007/2020, 008/2020 e da Contratualização feita através do Convênio 002/2017, colocando-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário buscando a elucidação de eventuais dúvidas ou correção de possíveis apontamentos e esta no aguardo de resposta do mesmo.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

São considerados como Ajustes de Exercícios Anteriores os lançamentos decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis.

Dessa forma, no balanço encerrado em 31/12/2020, foram evidenciados os valores que pertenceram a exercícios anteriores conforme resumo:

Valor debitado de R\$ 4.344,86, referente Serviços de Laboratório do exercício de 2019.

Valor debitado de R\$ 5.901,41, referente depreciação de imobilizado do período 03/2018 até 12/2019, conforme compras de móveis e Utensílios conforme NF 29773 de Magazine Luiza e compra de aparelhos hospitalares de NF 3851 de Cirúrgica Ávila Comercio de Equipamentos Hospitalares Ltda.

Valor debitado de 3.950,65, referente devolução de saldo da prestação de contas do CMDCA Exercício de 2019 (Prefeitura).

Valor debitado de 1.200,00, referente Plantão de Serviços Médicos competência 12/2019, não incluso no fechamento de 2019.

Valor debitado de 67,72, referente correção de multa e juros sobre pagamento de DARF código 0561 competência 08/2019.

Valor debitado de 48,35, referente juros sobre pagamento de FGTS do período 05/2018 até 12/2019.

Valor debitado de R\$ 6.137,23, referente ajuste de saldo contábil e saldo na Procuradoria Geral da Fazenda inscrito em dívida ativa dos exercícios 2018 e 2019.

Valor debitado de 3.774,49, referente ajustes de valor entre saldo contábil e pagamento de DARF código 5959 e 1708 dos exercícios de 2017 e 2018.

Valor creditado de 2.658,86, referente lançamento em duplicidade entre folha de pagamento do Hospital e folha de pagamento da Organização Social competência 12/2019.

Valor Creditado de 8,50, referente ajuste de saldo na conta de médicos retaguarda exercício de 2019.

Valor Creditado de 113,84, referente ajuste de saldo para correção de encargos na conta de dívida não Previdenciária.

Valor Creditado de 434,62, referente valores lançado em duplicidade sobre encargos da folha de pagamento no exercício de 2019.

Valor creditado de 21,58, referente estorno de valor na conta provisão de encargos sobre 13º salário O.S.

Valor creditado de 39,62, referente ajuste sobre folha de pagamento do 13º salário pago em 3 (três) parcelas.

Valor creditado de R\$ 8.368,48, referente ajuste de saldo contábil na conta de encargos em conciliação com o saldo na Procuradoria Geral da Fazenda inscritos em dívida ativa dos exercícios 2016 e 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 991

Página 14 de 16

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 260/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020

Objeto – Reforma da guarita e cercamento da área utilizada como aterro de resíduos de construção civil e demolição.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2021, às 09:10 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.445, de 10 de maio de 2021, composta pelos servidores: Fernanda Hypólito Tomaz, Presidente, Leandro dos Reis Bertoldo, Secretário e Carolina Pereira de Almeida, Membro, para abertura dos **envelopes de habilitação** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 024/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a Reforma da guarita e cercamento da área utilizada como aterro de resíduos de construção civil e demolição.
Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias.

Foi **CREDENCIADA** as empresas:

- **HOFFMANN CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ 34.006.921/0001-83, representada pelo Sr. Paulo Lúcio Brinck Peres, CPF 060.440.436-06.
- **NECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 28.473.665/0001-31, representada pelo Sr. Silvio Santos Monteiro, CPF 055.868.186-71 ;
- **D.M.W. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ 26.700.511/0001-00, representada pelo Sr. Welson Carlos Divino, CPF 071.902.608-38.

AS EMPRESAS:

ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 12.721.248/0001-20;
RODRIGUES CASTRO CONSTRUTORA, CNPJ 05.606.896/0001-70.

Apenas protocolaram seus envelopes de habilitação e proposta, sem representantes presentes, declinando assim do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da comissão permanente de licitação.

Conferido o credenciamento, foi consultado a relação de apenados no sítio do tce/sp.

Conferidos e vistados todos os envelopes de habilitação, estes foram abertos e conferidas as documentações.

Foi convocada durante a sessão a análise técnica da Secretaria de Obras, através da Assessora de Planejamento Urbano, Anna Gabriela Liporini, engenheira, que avaliou a documentação de qualificação técnica da empresa RODRIGUES CASTRO CONSTRUTORA, quanto à similaridade de serviços prestados e a validade da Certidão de Acervo da empresa HOFFMANN CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

Foram **HABILITADAS** as empresas:

- **NECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 28.473.665/0001-31;
- **ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 12.721.248/0001-20;
- **D.M.W. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ 26.700.511/0001-00;
- **RODRIGUES CASTRO CONSTRUTORA**, CNPJ 05.606.896/0001-70.

Foi **INABILITADA** a empresa:

- **HOFFMANN CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ 34.006.921/0001-83, pois a Declaração de Compromisso, Anexo IX, Item 13.1.5 do Edital, não está assinado pelo profissional indicado.

Posteriormente, toda a documentação foi conferida e rubricada por todos os presentes.
Decidiu a Comissão Permanente de Licitação que serão conservados intactos e sob a guarda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 991

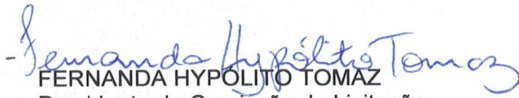
Página 15 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

da Prefeitura Municipal de Morro Agudo os envelopes referentes à proposta comercial. Em nova sessão pública a ser convocada, após divulgados os resultados, e observado o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, serão abertos os envelopes das licitantes habilitadas pela Prefeitura Municipal de Morro Agudo.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município

Encerrados os trabalhos, às 10:51 hs. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

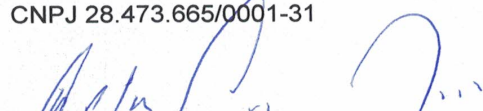

FERNANDA HYPOLITO TOMAZ
Presidente da Comissão de Licitação


LEANDRO DOS REIS BERTOLDO
Secretário


CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA
Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:


Silvio Santos Monteiro, CPF 055.868.186-71
NECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 28.473.665/0001-31


Welson Carlos Divino, CPF 071.902.608-38
D.M.W. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ 26.700.511/0001-00


Paulo Lúcio Brinck Peres, CPF 060.440.436-06
HOFFMANN CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ 34.006.921/0001-83



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 991

Página 16 de 16

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Aviso de Licitação - Retificação

Tomada de Preços nº 004/2021

Processo administrativo nº 056/2021

Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde “Dr. Celso Ibonan Roselino”, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico. Edital retificado conforme Planilha Orçamentária revisada. Altera-se a data da sessão. Entrega dos envelopes de proposta/habilitação: até as 09h00min do dia 16 de julho de 2.021. Credenciamento e início da sessão: as 09h10min do dia 16 de julho de 2.021. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia no Setor de Compras e Licitações localizado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 ou através do sítio eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 29/06/2.021. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 031/2021

Processo administrativo nº 117/2021

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem dos veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, Administração e Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes, Serviços Urbanos e Meio Ambiente. Entrega dos envelopes de proposta/habilitação: até as 09h00min do dia 14 de Julho de 2.021. Credenciamento e início da sessão: as 09h10min do dia 14 de Julho de 2.021. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia no Setor de Compras e Licitações localizado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 ou através do sítio eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 29/06/2.021. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.